



Polícia Científica do Estado de Alagoas
Instituto Médico Legal Estácio de Lima

PORTARIA/IML N° 42/2024

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão de 24 (vinte e quatro) horas para Perícia em jornada de trabalho dos **ODONTOLEGISTAS** referente ao mês de **JULHO** de 2024 deste Órgão:

CPF	NOME	07h às 19h	07h às 07h
026.485.284-23	SAMIA SOBRAL DE SOUZA LIMA	09, 11, 16, 18, 23, 25	-

Obs. 1: Período de Estágio (das 07 às 19h).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Instituto Médico Legal Estácio de Lima, Maceió/AL, 11 de julho de 2024

DR. FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA
Diretor do Instituto Médico Legal Estácio de Lima